



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas, 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°194, de 13/04/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal n°. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 158.^a do CMDCA, datada em 13 de abril de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Projeto da Entidade AMA-ME Associação dos Moradores e Amigos de Mendanha, denominado “ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA” aprovada ainda a alteração atual do título, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) selecionado e aprovado através do Edital CMDCA 002/2019, com base no Parecer da Comissão permanente do CMDCA datado em abril de 2022.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina, 13 de abril de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente